

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	19.156.000,00	19.156.000,00	18.369.836,93	-786.163,07
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	387.071,35	267.071,35
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	387.071,35	267.071,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES NOTA 02	18.436.000,00	18.436.000,00	16.938.449,83	-1.497.550,17
Transferências da União e de suas Entidades	18.096.000,00	18.096.000,00	16.832.083,92	-1.263.916,08
Transferências do Estado e de suas Entidades	340.000,00	340.000,00	106.365,91	-233.634,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	1.044.315,75	444.315,75
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	600.000,00	600.000,00	1.044.315,75	444.315,75
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	0,00	0,00	265.392,00	265.392,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	265.392,00	265.392,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	265.392,00	265.392,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.156.000,00	19.156.000,00	18.635.228,93	-520.771,07
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 04	19.156.000,00	19.156.000,00	18.635.228,93	-520.771,07
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	15.891.308,31	15.891.308,31
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.156.000,00	19.156.000,00	34.526.537,24	-520.771,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.836.852,38	2.836.852,38	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.836.852,38	2.836.852,38	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em: https://www.ibimirim.ma.gov.br/assinatura/verificacao/verificacao.asp?codigo_documento=c11b3a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4deb1

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
SECRETÁRIA - PORTARIA GP 004/21

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 05	27.968.000,00	32.442.314,81	31.599.916,80	31.599.904,80	30.862.116,43	842.398,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.397.000,00	14.723.521,76	14.394.991,14	14.394.991,14	14.394.991,14	328.529,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.571.000,00	17.718.793,05	17.204.925,66	17.204.913,66	16.467.125,29	513.869,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 06	1.884.545,00	3.505.361,83	2.926.620,44	2.926.620,44	2.926.620,44	578.741,39
INVESTIMENTOS	1.884.545,00	3.505.361,83	2.926.620,44	2.926.620,44	2.926.620,44	578.741,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	29.852.545,00	35.947.676,64	34.526.537,24	34.526.525,24	33.788.736,87	1.421.139,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 07	29.852.545,00	35.947.676,64	34.526.537,24	34.526.525,24	33.788.736,87	1.421.139,40
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	29.852.545,00	35.947.676,64	34.526.537,24	34.526.525,24	33.788.736,87	1.421.139,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.389,55	0,00	0,00	0,00	3.389,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.920,50	0,00	0,00	0,00	2.920,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	469,05	0,00	0,00	0,00	469,05
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 09	0,00	3.389,55	0,00	0,00	0,00	3.389,55

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.077.931,25	1.077.931,25	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	391.533,32	391.533,32	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	686.397,93	686.397,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 10	0,00	1.296.931,25	1.296.931,25	0,00	0,00

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
SECRETÁRIA - PORTARIA GP 004/21

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA 11	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA 12	1.810.000,00	1.025.868,00	1.010.050,97	1.010.050,97	1.010.050,97	151.793,03
DESPESAS CORRENTES		1.810.000,00	1.025.868,00	1.010.050,97	1.010.050,97	1.010.050,97	151.793,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.810.000,00	1.025.868,00	1.010.050,97	1.010.050,97	1.010.050,97	151.793,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://ste.ice.pe.gov.br/portalDoc/seam/CodigoDocumento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4deb1

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
SECRETÁRIA - PORTARIA GP 004/21

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO X DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
- b) **CNPJ:** 10.427.616/0001-30
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 – Fundo Público
- d) **Domicílio do órgão:** Rua José Rafael Freitas, nº 293 – Centro – Ibirimir/PE
CEP: 56.580-000
- e) **Dados do representante legal:** Wellitania de Melo Siqueira. Período de Gestão
01/01/2024 a 31/12/2024
- f) **Contato:** Telefone (87)3842-1066
E-mail – gabinete@ibirimir.pe.gov.br
Site – <https://www.ibimirim.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Ibirimir conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 29.585 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ibirimir/panorama>), está situado a 332,7 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1.906,437 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 872 de 09 de dezembro de 2022. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail:
tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Ibimirim.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4ddeb1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	19.156.000,00	19.156.000,00	18.369.836,93	-786.163,07
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	387.071,35	267.071,35
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	387.071,35	267.071,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NOTA 02	18.436.000,00	18.436.000,00	16.938.449,83	-1.497.550,17
Transferências da União e de suas Entidades	18.096.000,00	18.096.000,00	16.832.083,92	-1.263.916,08
Transferências do Estado e de suas Entidades	340.000,00	340.000,00	106.365,91	-233.634,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	1.044.315,75	444.315,75
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	600.000,00	600.000,00	1.044.315,75	444.315,75
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	0,00	0,00	265.392,00	265.392,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	265.392,00	265.392,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	265.392,00	265.392,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.156.000,00	19.156.000,00	18.635.228,93	-520.771,07
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 04	19.156.000,00	19.156.000,00	18.635.228,93	-520.771,07
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	15.891.308,31	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.156.000,00	19.156.000,00	34.526.537,24	-520.771,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	2.836.852,38	2.836.852,38	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.836.852,38	2.836.852,38	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 19.156.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 18.369.836,93, o que apresenta um déficit na arrecadação da receita corrente de R\$ 786.163,07.

Nota 02 – Transferências Correntes: Com arrecadação de R\$ 16.938.449,83, este grupo representa 91,88% das receitas correntes realizadas.

Nota 03 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. Não previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024.

Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 16.156.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 18.635.228,93, ou seja, 97,8% do total previsto.



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4deb1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 05	27.968.000,00	32.442.314,81	31.599.916,80	31.599.904,80	30.862.116,43	842.398,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.397.000,00	14.723.521,76	14.394.991,14	14.394.991,14	14.394.991,14	328.530,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.571.000,00	17.718.793,05	17.204.925,66	17.204.913,66	16.467.125,29	513.867,39
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 06	1.884.545,00	3.505.361,83	2.926.620,44	2.926.620,44	2.926.620,44	578.741,39
INVESTIMENTOS	1.884.545,00	3.505.361,83	2.926.620,44	2.926.620,44	2.926.620,44	578.741,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	29.852.545,00	35.947.676,64	34.526.537,24	34.526.525,24	33.788.736,87	1.421.139,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 07	29.852.545,00	35.947.676,64	34.526.537,24	34.526.525,24	33.788.736,87	1.421.139,40
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	29.852.545,00	35.947.676,64	34.526.537,24	34.526.525,24	33.788.736,87	1.421.139,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 05 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 27.968.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 32.442.314,81. Desses valores foram empenhados R\$ 31.599.916,80, liquidados R\$ 31.599.904,80, dos quais foram pagos R\$ 30.862.116,43.

Nota 06 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somara R\$ 1.884.545,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 3.505.361,83, despesas empenhadas R\$ 2.926.620,44, liquidadas R\$ 2.926.620,44, pagas R\$ 2.926.620,44 no exercício de 2024.

Nota 07 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$29.852.545,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 35.947.676,64 O valor empenhado total foi de R\$ 34.526.537,24, o liquidado R\$ 35.526.525,24 e o pago total de R\$ 33.788.736,87.

Nota 08 – Superávit: O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. Podemos concluir que houve não houve superávit orçamentário.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024 5
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.077.931,25	1.077.931,25	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	391.533,32	391.533,32	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	686.397,93	686.397,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.296.931,25	1.296.931,25	0,00	0,00

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Nota 09 – Restos a Pagar Não Processados: Não houve restos a pagar não processados no exercício de 2024

Nota 10 – Restos a Pagar Processados: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.296.931,25.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.810.000,00	1.025.868,00	1.010.050,97	1.010.050,97	1.010.050,97	15.817,03
DESPESAS CORRENTES	1.810.000,00	1.025.868,00	1.010.050,97	1.010.050,97	1.010.050,97	15.817,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.810.000,00	1.025.868,00	1.010.050,97	1.010.050,97	1.010.050,97	15.817,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 11 – Receitas Intra-orçamentárias: No exercício de 2024 não foram realizadas receitas intra-orçamentárias, sendo 100% destas referente a receitas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram realizadas receitas de capital intra-orçamentárias.

Nota 12 – Despesas Intra-orçamentárias: Despesas intra-orçamentárias fixadas em 2024, são referentes a despesas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram executadas despesas de capital intra-orçamentárias.

V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO X DA RESOLUÇÃO TC Nº 269

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	R\$ 29.852.545,00	R\$				
SUPLEMENTAR	-	35.947.676,64	R\$			
ESPECIAIS	-	R\$	34.526.537,24	R\$ 34.526.525,24	R\$ 33.788.736,87	R\$ 1.421.139,40
EXTRAORDINÁRIOS	-	R\$				
TOTAL	R\$ 29.852.545,00	R\$ 35.947.676,64	R\$ 34.526.537,24	R\$ 34.526.525,24	R\$33.788.736,87	R\$ 1.421.139,40

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:

VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE	SALDO EM 2022
RECURSOS ORDINÁRIO (a)	R\$0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS (b)	R\$ 18.436.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 0,00
TOTAL c = (a+b)	R\$ 18.436.000,00



QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	R\$ 18.635.228,93
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	R\$ 10.914.391,44
Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III	R\$ 2.694.991,90
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III	R\$ 32.244.612,27
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	R\$ 32.491.805,62
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	R\$ 0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	R\$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	R\$ 0,00
Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX	R\$ 0,00
Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX	R\$ 36.525.408,75
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X	R\$ -5.577.727,73

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

CNPJ. 10.105.971/0001-50
Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	31.990.000,00	31.990.000,00	36.788.662,84	4.798.662,84
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00	210.000,00	302.772,33	92.772,33
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	302.772,33	92.772,33
TRANSFERENCIAS CORRENTES NOTA 02	31.775.000,00	31.775.000,00	36.468.284,19	4.693.284,19
Transferências da União e de suas Entidades	7.875.000,00	7.875.000,00	11.139.541,14	3.264.541,14
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	4.114.049,28	4.114.049,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.900.000,00	23.900.000,00	21.214.693,77	-2.685.306,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	17.606,32	12.606,32
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	17.606,32	12.606,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.780.000,00	3.780.000,00	479.736,10	-3.300.263,90
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.780.000,00	3.780.000,00	479.736,10	-3.300.263,90
Transferências da União e suas Entidades	3.780.000,00	3.780.000,00	479.736,10	-3.300.263,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.770.000,00	35.770.000,00	37.268.398,94	1.498.398,94
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 04	35.770.000,00	35.770.000,00	37.268.398,94	1.498.398,94
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.499.916,59	2.499.916,59
TOTAL (VII) = (V+VI)	35.770.000,00	35.770.000,00	39.768.315,53	1.498.398,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em: https://brasil.scribd.com/document/115345-804f-4d6b-aadc-8b69f9a4deb1
 Acesso em: 11/12/2024 às 14:00:00
 TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDER

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
SECRETÁRIA - PORTARIA GP 650/21

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDER
CONTADOR
CRC 017.226/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 05	37.704.000,00	43.006.088,07	37.949.794,00	37.949.794,00	37.671.630,89	5.056.294,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.993.000,00	26.252.139,67	24.458.360,30	24.458.360,30	24.225.375,01	1.793.779,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.711.000,00	16.753.948,40	13.491.433,70	13.491.433,70	13.446.255,88	3.262.514,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 06	4.131.000,00	2.230.657,00	1.818.521,53	1.818.521,53	1.366.336,13	412.330,47
INVESTIMENTOS	4.031.000,00	2.230.657,00	1.818.521,53	1.818.521,53	1.366.336,13	412.330,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	41.835.000,00	45.236.745,07	39.768.315,53	39.768.315,53	39.037.967,02	5.468.292,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 07	41.835.000,00	45.236.745,07	39.768.315,53	39.768.315,53	39.037.967,02	5.468.292,54
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	41.835.000,00	45.236.745,07	39.768.315,53	39.768.315,53	39.037.967,02	5.468.292,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	940.678,91	940.270,91	408,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	538.815,00	538.815,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	401.863,91	401.455,91	408,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	940.678,91	940.270,91	408,00	0,00

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
SECRETÁRIA - PORTARIA GP 650/21

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDER
CONTADOR
CRC 017.226/O-3



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IBIMIRIM
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO X DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- b) **CNPJ:** 11.156.248/0001-62
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 – Fundo Público
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Inês Rolim, nº 200 – Lages – Ibimirim/PE – CEP: 56.580-000
- e) **Dados do representante legal:** Leutania de Melo Siqueira. Período de Gestão – 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) **Contato:** Telefone (87)3842-1066
E-mail – gabinete@ibimirim.pe.gov.br
Site – <https://www.ibimirim.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Ibimirim conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 29.585 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ibimirim/panorama>), está situado à 332,7 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1.906,437 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 905 de 05 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024

II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software

IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Ibimirim

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



- referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
 - h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
 - i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
 - j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
 - k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
 - l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
 - m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://steecfcp.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4ddeb1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	31.990.000,00	31.990.000,00	36.788.662,84	4.798.662,84
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00	210.000,00	302.772,33	92.772,33
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	302.772,33	92.772,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NOTA 02	31.775.000,00	31.775.000,00	36.468.284,19	4.693.284,19
Transferências da União e de suas Entidades	7.875.000,00	7.875.000,00	11.139.541,14	3.264.541,14
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	4.114.049,28	4.114.049,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.900.000,00	23.900.000,00	21.214.693,77	-2.685.306,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	17.606,32	12.606,32
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	17.606,32	12.606,32
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	3.780.000,00	3.780.000,00	479.736,10	-3.300.263,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.780.000,00	3.780.000,00	479.736,10	-3.300.263,90
Transferências da União e suas Entidades	3.780.000,00	3.780.000,00	479.736,10	-3.300.263,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.770.000,00	35.770.000,00	37.268.398,94	1.498.398,94
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	35.770.000,00	35.770.000,00	37.268.398,94	1.498.398,94
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.499.916,59	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	35.770.000,00	35.770.000,00	39.768.315,53	1.498.398,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 31.990.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 36.788.662,84, o que apresenta um superávit na arrecadação da receita corrente de R\$ 4.798.662,84.

Nota 02 – Transferências Correntes: Com arrecadação de R\$ 36.468.284,19, este grupo representa 11,78 % das receitas correntes realizadas.

Nota 03 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. Na previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024, o valor foi de R\$ 3.780.000,00.

Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 35.770.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 37.268.398,94, ou seja 104,19 % do total previsto.



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aa4c-8b6b99a4ddeb1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 05	37.704.000,00	43.006.088,07	37.949.794,00	37.949.794,00	37.671.630,89	5.056.294,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.993.000,00	26.252.139,67	24.458.360,30	24.458.360,30	24.225.375,01	1.793.779,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.711.000,00	16.753.948,40	13.491.433,70	13.491.433,70	13.446.255,88	3.262.514,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 06	4.131.000,00	2.230.657,00	1.818.521,53	1.818.521,53	1.366.336,13	412.135,47
INVESTIMENTOS	4.031.000,00	2.230.657,00	1.818.521,53	1.818.521,53	1.366.336,13	412.135,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	41.835.000,00	45.236.745,07	39.768.315,53	39.768.315,53	39.037.967,02	5.468.429,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 07	41.835.000,00	45.236.745,07	39.768.315,53	39.768.315,53	39.037.967,02	5.468.429,54
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	41.835.000,00	45.236.745,07	39.768.315,53	39.768.315,53	39.037.967,02	5.468.429,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 05 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 37.704.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 43.006.088,07. Desses valores foram empenhados R\$ 37.949.794,00, liquidados R\$ 37.949.794,00, dos quais foram pagos R\$ 37.671.630,89.

Nota 06 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somara R\$ 4.131.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 2.230.657,00, despesas empenhadas R\$ 1.818.521,53, liquidadas R\$ 1.818.521,53, pagas R\$ 1.366.336,13 no exercício de 2024.

Nota 07 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 41.835.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 45.236.745,07 O valor empenhado total foi de R\$ 39.768.315,53, o liquidado R\$ 39.768.315,53 e o pago total de R\$ 39.037.967,02.

Nota 08 – Superávit: O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. Podemos concluir que houve não houve superávit orçamentário.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ. 10.105.971/0001-50
Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6b919a4deb1

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	940.678,91	940.270,91	408,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	538.815,00	538.815,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	401.863,91	401.455,91	408,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	940.678,91	940.270,91	408,00	0,00

Nota 09 – Restos a Pagar Não Processados: Não houve restos a pagar não processados no exercício de 2024

Nota 10 – Restos a Pagar Processados: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 940.678,91.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.895.000,00	3.502.542,21	3.177.870,50	3.177.870,50	3.177.870,50	324.671,71
DESPESAS CORRENTES	3.895.000,00	3.502.542,21	3.177.870,50	3.177.870,50	3.177.870,50	324.671,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.895.000,00	3.502.542,21	3.177.870,50	3.177.870,50	3.177.870,50	324.671,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 11 – Receitas Intra-orçamentárias: No exercício de 2024 não foram realizadas receitas intra-orçamentárias, sendo 100% destas referente a receitas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram realizadas receitas de capital intra-orçamentárias.

Nota 12 – Despesas Intra-orçamentárias: Do total de despesas intra-orçamentárias fixadas em 2024 no valor de R\$ 3.895.000,00, foram empenhados R\$ 3.177.870,50 referente a despesas de pessoal. Todas as despesas intra-orçamentárias executadas em 2024, são referentes a despesas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram executadas despesas de capital intra-orçamentárias.

V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO X DA RESOLUÇÃO TC Nº 269



TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	R\$ 41.835.000,00	R\$ 45.236.745,07	R\$ 39.768.315,53	R\$ 39.768.315,53	R\$ 39.037.967,02	R\$ 5.468.429,54
SUPLEMENTAR	-					
ESPECIAIS	-	R\$				
EXTRAORDINÁRIOS	-	R\$				
TOTAL	R\$ 41.835.000,00	R\$ 45.236.745,07	R\$ 39.768.315,53	R\$ 39.768.315,53	R\$ 39.037.967,02	R\$ 5.468.429,54

VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:

VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE		SALDO EM 2024
RECURSOS ORDINÁRIO (a)		R\$0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS (b)		R\$ 31.775.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 0,00
TOTAL c = (a+b)		R\$ 31.775.000,00
QUADRO DE CONCILIAÇÃO		VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I		R\$ 37.268.398,94
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II		R\$ 5.146.187,11
Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III		R\$ 6.619.584,43
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III		R\$ 49.034.170,48
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V		R\$ 39.037.967,02
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI		R\$ 940.270,91
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII		R\$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII		R\$ 0,00
Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX		R\$ 6.897.654,64
Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX		R\$ 46.875.892,57
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X		R\$ 2.158.277,91

* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

** Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-4adc-8b6979a4ddeb1

		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

LEUTANIA DE MELO SIQUEIRA
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRIMIRIM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	570.000,00	570.000,00	1.072.882,62	502.882,62
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	50.850,33	-9.149,67
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	50.850,33	-9.149,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES NOTA 02	500.000,00	500.000,00	1.011.000,00	511.000,00
Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	1.011.000,00	511.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	11.032,29	1.032,29
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	11.032,29	1.032,29
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	570.000,00	570.000,00	1.072.882,62	502.882,62
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 04	570.000,00	570.000,00	1.072.882,62	502.882,62
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	134.113,63	134.113,63
TOTAL (VII) = (V+VI)	570.000,00	570.000,00	1.206.996,25	502.882,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2024 por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 Para acessar em: https://www.tre.com.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento=c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4deb1

MARCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3

JUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIAÍ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 09	470.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 07	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	570.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 08	570.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	570.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	39,81	0,00	0,00	39,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39,81	0,00	0,00	39,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 10	39,81	0,00	0,00	39,81	0,00

MARCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3

JNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 11	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h-i)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://stc.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.shtm?CodigoDocumento=8b6999a4deb1

MARCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3



**DUNDO MUNICIAPL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO X DA LEI 4.320/64 – MCASP**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim
- b) **CNPJ:** 04.472.435/0001-90
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Cardeal Arcoverde, 100–Centro– Ibimirim/PE– CEP: 56.580-000
- e) **Dados do representante legal:** Maria das Graças Jacome Vieira. Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024
- f) **Contato:** Telefone (87)3842-1066
E-mail – gabinete@ibimirim.pe.gov.br
Site – <https://www.ibimirim.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Ibimirim conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 29.585 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ibimirim/panorama>), está situado à 332,7 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1.906,437 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 872 de 09 de dezembro de 2022. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE
CONTABILIDADE APLICÁVEL**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em

CNPJ. 10.105.971/0001-50

**Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442**



parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Ibimirim

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	570.000,00	570.000,00	1.072.882,62	502.882,62
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	50.850,33	-9.149,67
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	50.850,33	-9.149,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NOTA 02	500.000,00	500.000,00	1.011.000,00	511.000,00
Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	1.011.000,00	511.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	11.032,29	1.032,29
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	11.032,29	1.032,29
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	570.000,00	570.000,00	1.072.882,62	502.882,62
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 04	570.000,00	570.000,00	1.072.882,62	502.882,62
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	134.113,63	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	570.000,00	570.000,00	1.206.996,25	502.882,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 570.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.072.882,62, o que apresenta um superavit na arrecadação da receita corrente de R\$ 502.882,62.

Nota 02 – Transferências Correntes: Com arrecadação de R\$ 1.011.000,00, este grupo representa 102,20% das receitas correntes realizadas.

Nota 03 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. Não houve previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024.

Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$570.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 1.072.882,62, apresentando um superavit 53,13% do total previsto.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 05	470.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 06	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 07	570.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	570.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	570.000,00	1.270.000,00	1.206.996,25	1.206.996,25	1.206.996,25	63.003,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 05 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 470.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 1.270.000,00. Desses valores foram empenhados R\$ 1.206.996,25, liquidados R\$ 1.206.996,25, dos quais foram pagos R\$ 1.206.996,25.



Nota 06 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 R\$ 100.000,00.

Nota 07 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 570.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 1.270.000,00 O valor empenhado total foi de R\$ 1.206.996,25, o liquidado R\$ 1.206.996,25 e o pago total de R\$ 1.206.996,25.

Nota 08 – Superávit: O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. A receita arrecadada total foi de 1.270.000,00 e a despesa empenhada total de R\$ 1.206.996,25

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA09	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 10	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	39,81	0,00	0,00	39,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39,81	0,00	0,00	39,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39,81	0,00	0,00	39,81	0,00

Nota 09 – Restos a Pagar Não Processados: Não houve restos a pagar não processados no exercício de 2024

Nota 10 – Restos a Pagar Processados: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 39,81.



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6b9f9a44eb1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 11	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 11 – Receitas Intra-orçamentárias: No exercício de 2024 não foram realizadas receitas intra-orçamentárias, sendo 100% destas referente a receitas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram realizadas receitas de capital intra-orçamentárias.

Nota 12 – Despesas Intra-orçamentárias: Não houve despesas intra-orçamentárias fixadas em 2024, são referentes a despesas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram executadas despesas de capital intra-orçamentárias.

V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO X DA RESOLUÇÃO TC Nº 269

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	R\$ 570.000,00	R\$ 1.270.000,00	R\$ 1.206.996,25	R\$ 1.206.996,25	R\$ 1.206.996,25	R\$ 63.003,75
SUPLEMENTAR	-					
ESPECIAIS	-					
EXTRAORDINÁRIOS	-	R\$				
TOTAL	R\$ 570.000,00	R\$ 1270.000,00	R\$ 1.206.996,25	R\$ 1.206.996,25	R\$1.206.996,25	R\$ 63.003,75

VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:

VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

CNPJ. 10.105.971/0001-50
Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE	SALDO EM 2022
RECURSOS ORDINÁRIO (a)	R\$1.072.882,62
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 1.072.882,62
RECURSOS VINCULADOS (b)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 0,00
TOTAL c = (a+b)	R\$ 1.072.882,62

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	R\$ 1.072.882,62
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	R\$ 210.662,64
Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III	R\$ 0,00
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III	R\$ 1.283.545,26
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	R\$ 1.206.996,25
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	R\$ 0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	R\$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	R\$ 0,00
Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX	R\$ 0,00



Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX	R\$ 1.206.996,25
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X	R\$ 76.549,01

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

MARIA DAS GRAÇAS JACOME VIEIRA
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	441.000,00	441.000,00	303.007,86	-137.992,14
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	99.177,52	89.177,52
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	99.177,52	89.177,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES NOTA 02	421.000,00	421.000,00	200.000,00	-221.000,00
Transferências de Instituições Privadas	421.000,00	421.000,00	200.000,00	-221.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	3.830,34	-6.169,66
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	3.830,34	-6.169,66
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	441.000,00	441.000,00	303.007,86	-137.992,14
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	441.000,00	441.000,00	303.007,86	-137.992,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	441.000,00	441.000,00	303.007,86	-137.992,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em: https://www.tre.com.br/validarDoc?sem_criar_documento=c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4deb1

MÁRCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 05	283.000,00	353.000,00	78.529,34	78.529,34	78.529,34	274.470,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	43.474,54	43.474,54	43.474,54	16.525,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.000,00	293.000,00	35.054,80	35.054,80	35.054,80	257.945,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA06	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 07	333.000,00	403.000,00	78.529,34	78.529,34	78.529,34	324.470,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	333.000,00	403.000,00	78.529,34	78.529,34	78.529,34	324.470,66
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 08	0,00	0,00	224.478,52	0,00	0,00	224.478,52
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	333.000,00	403.000,00	303.007,86	78.529,34	78.529,34	324.470,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 09	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 10	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.166,33	3.166,33	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.972,42	2.972,42	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193,91	193,91	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.166,33	3.166,33	0,00	0,00

MÁRCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA 11	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://stc.tce.pb.gov.br/validaDoc.aspx?validaDoc=semCodigo do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4ddeb1

MÁRCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO X DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
- b) **CNPJ:** 18.009.008/0001-84
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 – Fundo Público
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Manoel de Souza Netos, nº 189 – Angelo Gomes – Ibirimir/PE – CEP: 56.580-000
- e) **Dados do representante legal:** Márcia Rejane da Silva. Período de Gestão – 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) **Contato:** Telefone – (87)3842-1442
E-mail – assistenciasocial.ibimirim@gmail.com
Site – <https://www.ibimirim.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Ibirimir conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 29.585 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ibirimir/panorama>), está situado à 332,7 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1.906,437 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 905 de 05 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CNPJ. 10.105.971/0001-50
Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES



- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	441.000,00	441.000,00	303.007,86	-137.992,14
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	99.177,52	89.177,52
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	99.177,52	89.177,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES NOTA 02	421.000,00	421.000,00	200.000,00	-221.000,00
Transferências de Instituições Privadas	421.000,00	421.000,00	200.000,00	-221.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	3.830,34	-6.169,66
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	3.830,34	-6.169,66
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	441.000,00	441.000,00	303.007,86	-137.992,14
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	441.000,00	441.000,00	303.007,86	-137.992,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	441.000,00	441.000,00	303.007,86	-137.992,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 441.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 303.007,86, o que apresenta um déficit na arrecadação da receita corrente de R\$ 137.997,14.

Nota 02 – Transferências Correntes: Com arrecadação de R\$ 200.000,00, este grupo representa 52,49% das receitas correntes realizadas.

Nota 03 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. Não houve valores arrecadados.

Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 441.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 303.007,86, ou seja, 31,29% do total previsto.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 05	283.000,00	353.000,00	78.529,34	78.529,34	78.529,34	274.470,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	43.474,54	43.474,54	43.474,54	16.525,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.000,00	293.000,00	35.054,80	35.054,80	35.054,80	257.945,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA06	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 07	333.000,00	403.000,00	78.529,34	78.529,34	78.529,34	324.470,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	333.000,00	403.000,00	78.529,34	78.529,34	78.529,34	324.470,66
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 08	0,00	0,00	224.478,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	333.000,00	403.000,00	303.007,86	78.529,34	78.529,34	324.470,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 07 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 283.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 353.000,00. Desses valores foram empenhados R\$ 78.529,34, liquidados R\$ 78.529,34, dos quais foram pagos R\$ 78.529,34.

Nota 08 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somara R\$ 50.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 50.000,00. Não houve despesas empenhadas, liquidadas e pagas.



Nota 09 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 333.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 403.000,00. O valor empenhado total foi de R\$ 78.529,34, o liquidado R\$ 78.529,34 e o pago total de R\$ 78.529,34. Nesse caso, houve uma economia orçamentária de R\$ 324.470,66

Nota 10 – Superávit: O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. A receita arrecadada total foi de 441.000,00 e a despesa empenhada total de R\$ 78.529,34 podemos concluir que houve um superávit orçamentário no valor de 224.478,52.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 09	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 10	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.166,33	3.166,33	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.972,42	2.972,42	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193,91	193,91	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.166,33	3.166,33	0,00	0,00

Nota 11 – Restos a Pagar Não Processados- Não houve restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Do montante total de restos não processados inscritos, não foram efetuados pagamentos de R\$ 0,00.

Nota 12 – Restos a Pagar Processados: Não há restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 3.166,33. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 3.166,33 e não houve cancelamento.



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b9929a44db1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA 11	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 11 – Receitas Intra-orçamentárias: No exercício de 2024 não foram realizadas receitas de capital intra-orçamentárias.

Nota 12 – Despesas Intra-orçamentárias: Não foram executadas despesas de capital intra-orçamentárias.

V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO X DA RESOLUÇÃO TC Nº 270

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	R\$ 283.000,00	R\$ 353.000,00	R\$ 78.529,34	R\$ 78.529,34	R\$ 78.529,34	R\$ 274.470,66
SUPLEMENTAR	-					
ESPECIAIS	-					
EXTRAORDINÁRIOS	-	R\$				
TOTAL	R\$ 283.000,00	R\$ 353.000,00	R\$ 78.529,34	R\$ 78.529,34	R\$ 78.529,34	R\$ 274.470,66

VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não houve despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento.

VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

XI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

XII – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2024, o Município não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.



XIII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA

FONTE	SALDO EM 2023
RECURSOS ORDINÁRIO (a)	R\$200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS (b)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	R\$ 0,00
TOTAL c = (a+b)	R\$ 200.000,00

XIV – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

As atividades de apuração do fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -84.047,20.

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	R\$ 441.000,00
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	R\$ 20.210.801,90
Recebimentos Extra orçamentários* (BF) - III	R\$ 10.408.238,67
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III	R\$ 136.610.513,49
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	R\$ 78.529,34
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	R\$ 3.166,33
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	R\$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	R\$ 378.502,00
Pagamentos Extra orçamentários** (BF) - IX	R\$ 6799,07
Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX	R\$466.996,74
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X	R\$ 4.340.051,37

* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

** Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.



XV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS

O Superávit orçamentário do Fundo dos Direitos do Idoso no exercício de 2024 foi de R\$

ENTIDADE	SUPERÁVIT/DÉFICIT
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO	R\$
TOTAL	R\$

XVI – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015

Para este município não estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes, visto que Ibirimir tem apenas 29.585 habitantes.

XVII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

MARCIA REJANE DA SILVA
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	2.475.000,00	2.475.000,00	1.451.998,31	-1.023.001,69
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	119.839,54	-160,46
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	119.839,54	-160,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES NOTA 02	2.355.000,00	2.355.000,00	1.332.158,77	-1.022.841,23
Transferências da União e de suas Entidades	1.867.000,00	1.867.000,00	742.466,27	-1.124.533,73
Transferências do Estado e de suas Entidades	488.000,00	488.000,00	589.692,50	101.692,50
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.475.000,00	2.475.000,00	1.451.998,31	-1.023.001,69
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 04	2.475.000,00	2.475.000,00	1.451.998,31	-1.023.001,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.653.802,32	2.653.802,32
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.475.000,00	2.475.000,00	4.105.800,63	-1.023.001,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA - MATRÍCULA 11456

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3



Documento Assinado em: https://www.tre.com.br/portal/validarDoc.shtm
 Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4deb1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-a)
DESPESAS CORRENTES (VIII) <small>NOTA 05</small>	6.476.000,00	6.356.633,00	4.066.409,58	4.066.409,58	4.065.689,58	2.290.223,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.097.000,00	3.072.532,00	2.453.874,03	2.453.874,03	2.453.874,03	618.457,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.379.000,00	3.284.101,00	1.612.535,55	1.612.535,55	1.611.815,55	1.671.664,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX) <small>NOTA 06</small>	880.000,00	728.367,00	39.391,05	39.391,05	39.391,05	688.775,95
INVESTIMENTOS	870.000,00	728.367,00	39.391,05	39.391,05	39.391,05	688.775,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) <small>NOTA 07</small>	7.356.000,00	7.085.000,00	4.105.800,63	4.105.800,63	4.105.080,63	2.979.919,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.356.000,00	7.085.000,00	4.105.800,63	4.105.800,63	4.105.080,63	2.979.919,37
SUPERÁVIT (XIV) <small>NOTA 08</small>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.356.000,00	7.085.000,00	4.105.800,63	4.105.800,63	4.105.080,63	2.979.919,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <small>NOTA 09</small>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <small>NOTA 10</small>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,44	134.050,19	130.821,84	3.228,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,44	111.920,99	111.920,99	0,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.129,20	18.900,85	3.228,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,44	134.050,19	130.821,84	3.228,79	0,00

MARCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA - MATRÍCULA 11456

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS <small>NOTA 11</small>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS <small>NOTA 12</small>	100.000,00	80.000,00	53.570,16	53.570,16	53.570,16	26.429,84
DESPEAS CORRENTES	100.000,00	80.000,00	53.570,16	53.570,16	53.570,16	26.429,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	80.000,00	53.570,16	53.570,16	53.570,16	26.429,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://sistema.tribuna.gov.br/assinatura/DocId:11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4deb1

MARCIA REJANE DA SILVA
 SECRETÁRIA - MATRÍCULA 11456

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC 017.226/O-3



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO X DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Ibimirim
- b) **CNPJ** 13.900.848/0001-19
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Cardeal Arcoverde, 100–Centro – Ibimirim/PE– CEP: 56.580-000
- e) **Dados do representante legal:** Márcia Rejane da Silva. Período de Gestão –. Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024
- f) **Contato:** Telefone (87)3842-1066
E-mail – gabinete@ibimirim.pe.gov.br
Site – <https://www.ibimirim.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Ibimirim conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 29.585 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ibimirim/panorama>), está situado à 332,7 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1.906,437 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 872 de 09 de dezembro de 2022. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CNPJ. 10.105.971/0001-50
Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Ibimirim

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



dia 01/01/2024 a 31/12/2024.

- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://steecfcp.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aa4e-8b6999a4ddeb1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	2.475.000,00	2.475.000,00	1.451.998,31	-1.023.001,69
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	119.839,34	-160,46
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	119.839,34	-160,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NOTA 02	2.355.000,00	2.355.000,00	1.332.158,77	-1.022.841,23
Transferências da União e de suas Entidades	1.807.000,00	1.807.000,00	742.466,27	-1.124.533,73
Transferências do Estado e de suas Entidades	488.000,00	488.000,00	589.692,50	101.692,50
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 03	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.475.000,00	2.475.000,00	1.451.998,31	-1.023.001,69
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 04	2.475.000,00	2.475.000,00	1.451.998,31	-1.023.001,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.653.802,32	0,00
TOTAL (VII) = (V-VI)	2.475.000,00	2.475.000,00	4.105.800,63	-1.023.001,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 2.475.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.451.998,31, o que apresenta um déficit na arrecadação da receita corrente de R\$ - 1.023.001,69.

Nota 02 – Transferências Correntes: Com arrecadação de R\$ 1.332.158,77, este grupo representa 43,43% das receitas correntes realizadas.

Nota 03 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. Não previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024.

Nota 04 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 2.475.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 1.451.998,31.



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eetec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c11b5a5c-804f-4d6b-aa4c-8b6b979a4ddeb1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 05	6.476.000,00	6.356.633,00	4.066.409,58	4.066.409,58	4.065.689,58	2.290.223,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.097.000,00	3.072.532,00	2.453.874,03	2.453.874,03	2.453.874,03	618.637,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.379.000,00	3.284.101,00	1.612.535,55	1.612.535,55	1.611.815,55	1.671.565,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 06	880.000,00	728.367,00	39.391,05	39.391,05	39.391,05	688.975,95
INVESTIMENTOS	870.000,00	728.367,00	39.391,05	39.391,05	39.391,05	688.975,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 07	7.356.000,00	7.085.000,00	4.105.800,63	4.105.800,63	4.105.080,63	2.979.199,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.356.000,00	7.085.000,00	4.105.800,63	4.105.800,63	4.105.080,63	2.979.199,37
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.356.000,00	7.085.000,00	4.105.800,63	4.105.800,63	4.105.080,63	2.979.199,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 05 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 6.476.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 6.356.633,00. Desses valores foram empenhados R\$ 4.066.409,58, liquidados R\$ 4.066.409,58, dos quais foram pagos R\$ 4.066.409,58.

Nota 06 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somara R\$ 880.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 728.367,00, despesas empenhadas no valor de R\$ 39.391,05, despesa liquidadas e pagas no valor de R\$39.391,05 exercício de 2024.

Nota 07 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 7.356.000,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 7.085.000,00 O valor empenhado total foi de R\$ 4.105.800,63, o liquidado R\$ 4.105.800,63 e o pago total de R\$ 4.105.080,63.

Nota 08 – Superávit: O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. Podemos concluir que houve não houve superávit orçamentário.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ. 10.105.971/0001-50
Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Nota 09 – Restos a Pagar Não Processados: Não houve restos a pagar não processados no exercício de 2024.

Nota 10 – Restos a Pagar Processados: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 134.050,19

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,44	134.050,19	130.821,84	3.228,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,44	111.920,99	111.920,99	0,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.129,20	18.900,85	3.228,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,44	134.050,19	130.821,84	3.228,79	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	80.000,00	53.570,16	53.570,16	53.570,16	26.429,84
DESPESAS CORRENTES	100.000,00	80.000,00	53.570,16	53.570,16	53.570,16	26.429,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	80.000,00	53.570,16	53.570,16	53.570,16	26.429,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 11 – Receitas Intra-orçamentárias: No exercício de 2024 não foram realizadas receitas intra-orçamentárias, sendo 100% destas referente a receitas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram realizadas receitas de capital intra-orçamentárias.

Nota 12 – Despesas Intra-orçamentárias: Despesas intra-orçamentárias fixadas em 2024, no valor de R\$ 100.000,00, despesas empenhadas R\$ 53.570,16, despesas liquidadas R\$ 53.570,16 e despesas pagas R\$ 53.570,16.

V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO X DA RESOLUÇÃO TC Nº 269



TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	R\$ 7.356.000,00	R\$ 7.085.000,00	R\$ 4.105.800,63	R\$ 4.105.800,63	R\$ 4.105.080,63	R\$ 2.979.199,37
SUPLEMENTAR	-					
ESPECIAIS	-	R\$				
EXTRAORDINÁRIOS	-	R\$				
TOTAL	R\$ 7.356.000,00	R\$ 7.085.000,00	R\$ 4.105.800,63	R\$ 4.105.800,63	R\$ 4.105.080,63	R\$ 2.979.199,37

VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:

VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE	SALDO EM 2022
RECURSOS ORDINÁRIO (a)	R\$0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$0,00
RECURSOS VINCULADOS (b)	R\$ 2.355.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$2.355.000,00
TOTAL c = (a+b)	R\$2.355.000,00

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	R\$ 1.451.998,31
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	R\$ 2.938.254,57
Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III	R\$ 0,00
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III	R\$ 4.390.252,88
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	R\$ 4.105.080,63
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	R\$ 0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	R\$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	R\$ 0,00
Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX	R\$ 0,00
Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX	R\$ 4.105.080,63
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X	R\$ 150.314,94

* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

** Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

CNPJ. 10.105.971/0001-50
Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibimirim -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

MARCIA RREJANE DA SILVA
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 10 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	5.000,00	5.000,00	7.837,82	2.837,82
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	7.837,82	2.837,82
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	7.837,82	2.837,82
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	0,00	0,00	324.410,96	324.410,96
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	324.410,96	324.410,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	324.410,96	324.410,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.000,00	5.000,00	332.248,78	327.418,78
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 03	5.000,00	5.000,00	332.248,78	327.418,78
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	5.000,00	5.000,00	332.248,78	327.418,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3



Documento Assinado em: https://www.ibimirim.ma.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: c11b5a5c-804f-4d6b-aadc-8b6999a4deb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	375.000,00	375.000,00	134.275,32	134.275,32	79.739,83	240.724,68
INVESTIMENTOS	375.000,00	375.000,00	134.275,32	134.275,32	79.739,83	240.724,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	375.000,00	375.000,00	134.275,32	134.275,32	79.739,83	240.724,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 6	375.000,00	375.000,00	134.275,32	134.275,32	79.739,83	240.724,68
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 07	0,00	0,00	197.973,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	375.000,00	375.000,00	332.248,78	134.275,32	79.739,83	240.724,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
 PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 CRC 017.226/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA 10	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NOTA 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://scte.ce.gov.br/pepp/validaDoc.shtm?CodigoDocumento=8b6999a44eb1

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC 017.226/O-3



Fundo de Desenvolvimento Municipal
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO X DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo de Desenvolvimento Municipal
- b) **CNPJ:** 18.053.235/0001-07
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua José Rafael Freitas, nº 293 Centro – Ibirimir/PECEP: 56.580-000
- e) **Dados do representante legal** José Welliton de Melo Siqueira. Período de Gestão – Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024
- f) **Contato:** Telefone (87)3842-1066
E-mail – gabinete@ibirimir.pe.gov.br
Site – <https://www.ibimirim.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Ibirimir conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 29.585 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ibirimir/panorama>), está situado a 332,7 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1.906,437 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 905 de 05 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE
CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo de Desenvolvimento Municipal.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.



III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	5.000,00	5.000,00	7.837,82	2.837,82
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	7.837,82	2.837,82
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	7.837,82	2.837,82
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	0,00	0,00	324.410,96	324.410,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	324.410,96	324.410,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	324.410,96	324.410,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.000,00	5.000,00	332.248,78	327.248,78
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 03	5.000,00	5.000,00	332.248,78	327.248,78
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	5.000,00	5.000,00	332.248,78	327.248,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 5.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 7.837,82, o que apresenta um superavit na arrecadação da receita corrente de R\$ 2.837,82.

Nota 02 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. Houve uma receita de capital no valor de R\$ 324.410,96.

Nota 03 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$5.000,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$332.248,78.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	375.000,00	375.000,00	134.275,32	134.275,32	79.739,83	240.724,68
INVESTIMENTOS	375.000,00	375.000,00	134.275,32	134.275,32	79.739,83	240.724,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	375.000,00	375.000,00	134.275,32	134.275,32	79.739,83	240.724,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) NOTA 6	375.000,00	375.000,00	134.275,32	134.275,32	79.739,83	240.724,68
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 07	0,00	0,00	197.973,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	375.000,00	375.000,00	332.248,78	134.275,32	79.739,83	240.724,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 04 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. Não houve valor de dotação inicial para o orçamento para 2024.

Nota 05 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somara R\$ 375.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 375.000,00, as despesas empenhadas no montante de R\$ 134.275,32. Liquidada R\$ 134.275,32 dos quais foram pagos R\$ 79.739,83.

Nota 06 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 375.000,000 sendo atualizada ao valor de R\$ 375.000,00 O valor empenhado total foi de R\$ 134.275,32, o liquidado R\$ 134.275,32 e o pago total de R\$ 79.739,83.

Nota 07 – Superávit: O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a



execução da receita e a execução da despesa. A receita arrecadada total foi de 332.248,78 e a despesa empenhada total de R\$ 134.275,32, podemos concluir que houve superávit orçamentário no valor de R\$ 197.973,46.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (e)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 08 – Restos a Pagar Não Processados: Não houve restos a pagar não processados no exercício de 2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 09	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 09 – Restos a Pagar Processados: Não houve restos a pagar processados inscritos no exercício de 2024.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 10 – Receitas Intra-orçamentárias: No exercício de 2024 não foram realizadas receitas intra-orçamentárias, sendo 100% destas referente a receitas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram realizadas receitas de capital intra-orçamentárias.

Nota 11 – Despesas Intra-orçamentárias: Não houve despesas intra-orçamentárias fixadas em 2024, são referentes a despesas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram executadas



despesas de capital intra-orçamentárias.

V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO X DA RESOLUÇÃO TC Nº 270

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 134.275,32	R\$ 134.275,32	R\$ 79.739,83	R\$ 240.724,68
SUPLEMENTAR	-					
ESPECIAIS	-					
EXTRAORDINÁRIOS	-	R\$				
TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 134.275,32	R\$ 134.275,32	R\$ 79.739,83	R\$ 240.724,68

VI – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:

VII – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

VIII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

IX – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

X – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE	SALDO EM 2022
RECURSOS ORDINÁRIO (a)	R\$ 332.248,78
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	R\$ 332.248,78
RECURSOS VINCULADOS (b)	R\$ 0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	R\$ 0,00
TOTAL c = (a+b)	R\$ 332.248,78

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	R\$ 7.837,82
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	R\$ 0,00
Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III	R\$ 68.275,00
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III	R\$ 76.211,85
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	R\$ 79.739,83
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	R\$ 0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	R\$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	R\$ 89.889,87
Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX	R\$ 11.889,87
Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX	R\$ 180.764,54
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X	R\$ 165.804,50

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Rua José Rafael Freitas, nº 293. - Centro - Ibirimir -PE

CEP. 56.580-000. Telefone: (87) 3842-1442



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

JOSÉ WELLINTON DE MELO SIQUEIRA
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE